Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **26.0.000017497-0**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 14 de outubro de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
PROFESSOR
CONTRATADO

EDITAL Nº 412/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1306/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação,mediante as regras do Edital nº 326/2026.

GABARITO PRELIMINAR

1.B	11.B
2.C	12.D
3.C	13.C
4.C	14.A
5.C	15.D
6.B	16.B
7.C	17.C
8.A	18.C
9.C	19.A
10.B	20.C

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 7.16, do Edital Nº 326/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

3. A prova está disponível no site do concurso: https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/161/visualizar .

Maceió, 14 de outubro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor – Membro

Cleiton Gonçalves Falcão
Servidor – Membro

Diogo Galindo Cavalcante
Servidor – Membro

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

Portaria nº 1.824, 14 de outubro de 2026

Autoriza pagamento de suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, V, da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como o art. 9º parágrafo único da resolução 47, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Pagamento de suprimento de fundos por meio de Cartão de Pagamento Bancário, ao servidor RAFAEL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO - ESMAL, matrícula nº 93541, CPF nº 038.567.114-81.

I – O valor para o elemento de despesa 339030 – material de consumo é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total